

TERMO DE APOSTILAMENTO 01  
PAE Nº 2023/1015166

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO  
CONTRATO Nº 09/2023 ENTRE A JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA –  
E A PEZZIN & FREITAS EMPREENDIMENTOS  
LTDA

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, com sede e foro nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, nº 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 09/2023, conforme processo nº 2023/1015166, parecer nº 381/2023 - PRO, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

CONSIDERANDO que no contrato inicial, há cláusulas tratando da obrigação de apresentação de NOTA FISCAL, CONSIDERANDO o objeto do contrato tratar-se de locação de imóvel e CONSIDERANDO a não incidência do ISSQN sobre locação de imóvel (ver LC 116/2003), retifica-se as seguintes cláusulas 5.2 e 6.1 constantes no contrato inicial, passando a ficar assim:

- “**5.2.** O pagamento se dará em até 30 dias após a apresentação da conta-corrente do locador ao setor NOTAS-GFC. O valor da locação deve ser correspondente aos dias nos quais o contrato foi executado no mês referência (exemplo: a nota fiscal do mês referência ABRIL corresponderá aos dias nos quais o contrato foi executado durante o mês de ABRIL)”.
- “**6.1.** O aluguel total mensal fica estabelecido R\$ 4.050,00 (Quatro mil, e cinquenta reais) referente as (2)duas salas e será pago mediante crédito em conta-corrente indicada pelo LOCADOR:

Banco Itaú  
Agência: 8523  
Conta Corrente: 49916-1“

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA JUCEPA**

**Endereço:** Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873

**Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** [adc@jucepa.pa.gov.br](mailto:adc@jucepa.pa.gov.br) / Página na Internet: [www.jucepa.com](http://www.jucepa.com)